



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 03/CEPE, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Aprova o projeto pedagógico do curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação de Direito e Tecnologias Digitais, da Universidade Federal do Ceará.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em reunião virtual, de 12 a 19 de julho de 2022, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, no processo nº 23067.034357/2022-36, na forma do que dispõem o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394/96, as alíneas “d” do art. 3º, “f” do artigo 13, “s” do art. 25 do Estatuto da UFC, o inciso II do art. 51 do Regimento do CEPE e a alínea “a” do §1º do art. 1º da Portaria do Reitor nº 188, de 10 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o projeto pedagógico do curso de **Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação de Direito e Tecnologias Digitais**, modalidade presencial, a ser ministrado sob a responsabilidade da Faculdade de Direito, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 19 de julho de 2022.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor da UFC